



PROCESSO N.º 2368/10

PROTOCOLO N.º 10.382.694-2

PARECER CEE/CEB N.º 883/11

APROVADO EM 05/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO SAPIENS - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício GS/SEED n.º 5029/10, de 29 de novembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou o pedido de reconhecimento do Ensino Médio, protocolado no NRE de Cascavel em 29 de junho de 2010, do Colégio Sapiens – Ensino Médio, Município de Cascavel, mantido pelo Unisapiens - Colégio do Paraná Ltda – ME (fls. 02 e 153).

O processo em questão foi convertido em diligência, na data de 04 de julho de 2011, para a instituição de ensino apensar: cronograma semanal dos horários das aulas práticas de Educação Física, de todas as séries; novo Contrato de Cessão de Uso para utilização da quadra de esportes, uma vez que o contrato apresentado no processo tinha prazo de validade expirado em 25 de novembro de 2010; forma de locomoção dos alunos até a Associação Atlética Comercial, local indicado para a prática da disciplina já mencionada; licença sanitária; comprovantes de habilitação específica dos docentes indicados para as disciplinas de Física, Sociologia e Geografia. O referido processo retornou a este CEE em 09 de setembro de 2011, por meio de Ofício n.º 1267/2011 – SUED/SEED (fls. 225).

Por meio da Resolução Secretarial n.º 334/10 foi autorizado o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Sapiens – Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir do início do ano letivo de 2010 (fls. 04).

2. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 07, 08, 14 a 32 e 167.



PROCESSO N.º 2368/10

Convém ressaltar que foi anexado ao processo cronograma semanal de aulas de Educação Física e novo Contrato de Locação de Quadra de Esportes Coberta, datado de 14 de março de 2011 (fls. 161 a165).

2.1 As condições jurídica, fiscal e parafiscal estão descritas às folhas 10 a 35 e 91 a 134.

É importante registrar o parecer da Assessoria Jurídica da SEED sobre a Certidão Explicativa apensada ao processo, fls. 118, a saber : “[...] pode prosseguir na análise do pedido de Reconhecimento do Ensino Médio, encaminhado pelo Colégio Sapiens, vez que não há óbice legal no que se refere aos requisitos das Certidões”.

2.2 Organização Curricular

O curso está organizado em 03 (três) séries, distribuídas anualmente em 40 semanas (fls. 42).

Matriz Curricular

NUCLEO: 06 - CASCAVEL		MUNICIPIO: 0480 - CASCAVEL							
ESTAB.: 03699 - SAPIENS, C - ENS MEDIO		ENT MANTEN.: UNISAPIENS - COLEGIO DO PARANA LTDA							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3	4				
BNC	ARTE			2					
	BIOLOGIA	3	3	4					
	EDUCACAO FISICA	2	2	2					
	FILOSOFIA	2		2					
	FISICA	3	3	4					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTORIA	2	2	3					
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	4					
	MATEMATICA	3	3	4					
	QUIMICA	3	3	4					
	SOCIOLOGIA		2	2					
BNC	SUB-TOTAL	23	23	33					
PD	L.E.M.-ESPAHOL	2	2	2					
	L.E.M.-INGLES	2	2	2					
	PRODUCAO DE TEXTO	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	6	6	6					
	TOTAL GERAL	29	29	39					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA OPTATIVA PARA AO ALUNO NO CONTRATURNO.

AS AULAS EXCEDENTES SERAO MINISTRADAS NO PERIODO VESPERTINO E AOS SABADOS.



PROCESSO N.º 2368/10

2.3 Corpo docente

A instituição de ensino encaminhou a relação do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica, conforme segue:

Quadro de Docentes (fls. 205).

DOCENTE	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Antonio Ademir Acuña	- Licenciado em Música	Arte
Renan Baratto de Souza	- Ciências Biológicas	Biologia
Roberto Monteiro de Oliveira	- Educação Física	Educação Física
* Jorge Henrique Lopes de Oliveira	- Filosofia	Filosofia * Sociologia
** Patrícia Akemi Goto	- Química	Física
Edson Marcos dos Santos	- Geografia	Geografia
Sergio Roberto Bonato	- História	História
Tânia Bueno do Prado Assis	- Letras – Português e Inglês	Português
Jhone Marcelo Zini	- Matemática	Matemática
Josnei da Silva	- Química - Especialização em Educação Superior	Química
Gerson Ziebarth Camargo	- Letras - Português	Produção e Interpretação de Texto
Kátia Simão Lazarini Oliveira	- Letras – Português e Inglês	Inglês
Claudeci Marcos Ferreira	- Espanhol (Diploma Superior de Espanhol – Universidade de Salamanca)	Espanhol

* Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação nº 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo de até 2012, para que a disciplina de Sociologia seja ministrada, exclusivamente, por professor licenciado na mencionada disciplina.

** Não comprova licenciatura para atuar na disciplina de Física (fls. 195 a 198).

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 270/2010, do NRE de Cascavel, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fls. 135 a 141).



PROCESSO N.º 2368/10

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Cascavel, Parecer n.º 3012/10 - CEF/SEED (fls. 151), este relator é favorável ao reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, do Colégio Sapiens – Ensino Médio, município de Cascavel, mantido por Unisapiens - Colégio do Paraná Ltda. - ME.

Alerta-se que o pedido de renovação de reconhecimento deverá atender às disposições da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, aprovada em 12/11/10.

Determina-se à mantenedora que providencie professor com habilitação específica (licenciatura) para atuar na disciplina de Física.

Devolva-se o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB